



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br - <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

Aprovado em único turno

por 15 votos, em 10/12/2022

PROJETO DE LEI Nº 5615/2022



PRESIDENTE

Denomina *Osvaldir Sutério Lopes* a atual Rua 5,
localizada no Bairro Residencial Monjolo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Osvaldir Sutério Lopes* atual Rua 5, localizada entre as quadras 024, 025, 026, 027, 028, 029, setor 47, e quadras 062, 063, 064, 065, 066 e 067, setor 40, Bairro Residencial Monjolo.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de novembro de 2022.

Ezequiel Macedo Galvão
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Osvaldir Sutério Lopes nasceu na cidade de Presidente Olegário, no dia 16 de novembro de 1941, filho de Pedro Sutério Lopes e Maria Amância de Jesus, pai de 12 filhos.

Homem de vida simples, de aceitação, alegria, muita fé em Deus, filho, irmão, pai, avô, profissional, amigo e patense de coração, ele exerceu a profissão de rondante e era considerado por todos os amigos como uma pessoa caridosa e humilde, deixando um legado de união entre os filhos e familiares.

Todavia, o seu tempo estando findado e, aos 30 de julho de 2020, na cidade de Patos de Minas, faleceu, deixando, em sua trajetória de 78 anos, marcas inesquecíveis, um vazio enorme e muita saudade no coração de seus amigos e familiares.

Portanto, este projeto presta uma homenagem mais que merecida a Osvaldir Sutério Lopes.